

Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Ciências Humanas
PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Processo Seletivo – Mestrado 2022 – Edital 173/2021

Cronograma para realização da Etapa 2 (arguições de anteprojetos e memoriais)

horário	Segunda-Feira 21/fev	Terça-feira 22/fev	Quarta-feira 23/fev
9:00 – 9:30	20220112	20220101	20220117
9:45 – 10:15	20220105	20220209	20220110
10:30 – 11:00	20220219	20220120	
11:15 – 11:45	20220103	20220111	
14:00 – 14:30	20220206	20220116	
14:45 – 15:15	20220115	20220207	
15:30 – 16:00	20220213	20220108	
16:15 – 16:45	20220104	20220102	

A Comissão de Seleção – Mestrado, esclarece que:

- a) O cronograma está apresentado sobre os números de inscrição de cada candidata/o;
- b) Cada candidata/o deverá acessar o ambiente virtual no horário previsto no cronograma, de acordo com seu número de inscrição. Atrasos superiores a 5 minutos não serão tolerados;
- c) Não será permitido o ingresso de nenhum/a candidato/a ao ambiente virtual onde ocorrerão as arguições antes do horário estabelecido para sua prova;
- d) O link para acesso ao ambiente virtual onde ocorrerá a arguição será encaminhado para o endereço eletrônico utilizado para o encaminhamento dos documentos de inscrição, através do e-mail selecaoppgantufpelmestrado@gmail.com, até no máximo 12 h. antes do início previsto para respectiva arguição;
- e) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos enfrentados por candidatos/as que os impossibilite a comparecer à arguição;
- f) Em caso de queda da reunião, a candidata/o deverá aguardar manifestação da Comissão de Seleção, através do e-mail selecaoppgantufpelmestrado@gmail.com em até 12h da ocorrência de interrupção da arguição;
- g) Conforme estabelecido no Edital, a duração das arguições é limitada a 30 minutos;
- h) Dúvidas, informações e solicitações diversas deverão ser encaminhadas, anteriormente ao início da realização da etapa (i.e., antes das 9:00 de 21 de fevereiro de 2022) ao e-mail selecaoppgantufpelmestrado@gmail.com, que, quando se aplicar, serão respondidas pela Comissão, através do mesmo correio eletrônico, no momento oportuno;
- i) de acordo com o item 1.2.12.1 do Edital 173/2021: “A responsabilidade pelo acompanhamento dos comunicados referentes ao Processo de Seleção de Mestrado realizados através do sítio eletrônico do PPGAnt (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgant>) caberá, única e

exclusivamente, aos candidatos e candidatas participantes do processo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelos casos de inobservância de informes, além de se eximir da responsabilidade de comunicar participantes pessoalmente quando já o tiver feito coletivamente”.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2022